CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 441, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio À Servidora Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o primeiro período de licença prêmio à servidora PATRÍCIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA, matrícula nº 50865-01, de 15 (quinze) dias, com início em 06 de dezembro de 2023 e término em 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº 44/2014.

Art. 2° Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2018.

Art. 3° A servidora possui saldo remanescente de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador